

JUSTIFICATIVA
PL 0648/2013

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, para especificar dados essenciais que deverão constar de placa informativa a ser afixada nos bens tombados no âmbito do Município de São Paulo.

Atualmente, os bens tombados contêm placas informativas que seguem somente as regras atinentes ao Guia Brasileiro de Sinalização Turística, do Governo Federal que propõe somente a padronização das informações, sem a precaução específica a respeito do tombamento.

Com efeito, os bens tombados detêm suas características inerentes relacionadas com a salvaguarda, e neste sentido constitui-se em informação relevante, o número da resolução e o grau de preservação, para que os cidadãos possam adquirir maiores informações acerca dos bens, colaborando na cautela para com os mesmos.

Portanto, a propositura vem a adequar a legislação vigente sobre a denominação dos bens públicos à ordem constitucional vigente. Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.